

**ATA Nº 25/2025.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes, com exceção do PROJETO DE LEI Nº 059/2025 que foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 abstenções dos Vereadores Elvis Conte Menin (MDB) e Daniel Luiz Vasco (MDB). Primeiramente analisado o *PROJETO DE LEI Nº 057/2025 – Altera Lei nº 2.597/2025, de 14 de outubro de 2025 e dá outras providências*, onde o Líder do Governo, Ver. David, justificou ser apenas uma retificação a um erro de digitação, atendendo assim à recomendação do Unidade Central do Controle Interno do município. Também defendeu o *PROJETO DE LEI Nº 058/2025 – Altera lei nº 1.843/2009 e dá outras providências*, dizendo se tratar da inclusão de mais um imóvel no “Programa Incubadora Empresarial” e ainda prorrogando o prazo de permanência das empresas, desde que não haja outras interessadas em ingressarem no Programa. O Ver. Daniel se manifestou favorável, mas disse que poderia ter vindo antes, talvez quando do Contrato de locação feito há alguns meses, quando a empresa beneficiada poderia ter se instalado na sala vaga no prédio da COPPAL, onde a prefeitura tem um Contrato, pela qual continua pagando, criticando o fato de ter sido renovado com essa sala vaga, desde o mês de abril, desperdiçando assim muito dinheiro. Reiterou o Contrato feito há alguns meses, alugando parte de um pavilhão particular, cujos valores pagos por esse e pela sala vaga mencionada, são praticamente R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais que “estão indo água abaixo”, lembrando que votaram a favor do Projeto para o auxílio, onde falou ser a favor que fosse alocada na sala vaga mencionada. O Ver. David falou que realmente existe um Contrato do imóvel todo, onde duas empresas ocupavam o espaço e atualmente há apenas uma, o qual não pode ser rompido, pois prejudicaria a que ainda está instalada. Disse que a empresa alocada em outro pavilhão não tinha interesse de se instalar nesse espaço vago e ressaltou que o Contrato foi prorrogado por que ainda tem uma empresa instalada. Ponderou que não vê desperdício de dinheiro público, pois essa ainda está em atividade. Solicitando aparte, o Ver. Daniel ressaltou que no contrato diz que eram duas

partes, pavimento térreo e subsolo, onde então não precisaria mais pagar pelo espaço que era ocupado pela empresa que saiu. Retomando o Ver. David reiterou que o Contrato tem um prazo, o qual foi cumprido pela municipalidade. O Ver. Vanderlei se manifestou a favor, até por que já está sendo utilizado e disse que deve ser esclarecido à população por que foi continuado pagando um espaço vago. Indagou se a empresa não quis mesmo se instalar no local ou havia promessa política para alugar o pavilhão. Novamente em aparte o Ver. Daniel reiterou que poderia sim ter sido renovado somente a parte que está sendo utilizada, criticando novamente o gasto havido. Prosseguindo o Ver. Vanderlei falou que se tivesse sido divulgado que havia um local vago, certamente alguém apareceria para utilizar, indagando ainda se a empresa realmente não teve interesse ou não foi avisada da existência do espaço. Por fim, disse apenas se preocupar de como fica se houver feiras novamente. A Ver<sup>a</sup> Elaine falou ser um importante projeto, mais um espaço disponível para empresas interessadas, enfatizando que o poder público está fazendo sua parte incentivando a instalação de novas. O Ver. Alex ressaltou a importância da medida, não sendo gasto, mas sim, investimento, pedindo ao colega Daniel que dissesse qual a data de vencimento do contrato, o qual então o fez. Prosseguindo, disse que a renovação foi feita de forma correta, onde infelizmente a empresa saiu antes, mas o mesmo deve ser cumprido. Também em aparte o Ver. David ressaltou que a prefeitura apenas cumpriu com a data do contrato e que as empresas que não se encaixam no local têm o direito de ter outro espaço. Retomando o Ver. Alex finalizou dizendo que foi prorrogado a pedido da empresa por mais uns sessenta dias. Ao *PROJETO DE LEI N° 059/2025 – Institui o turno único no Serviço Público Municipal e dá outras providências*, falou o Líder do Governo que a medida é rotineira, a qual visa economicidade e o fechamento das contas anuais e rentabilidade no serviço público, principalmente proporcionando maior conforto aos funcionários que exercem serviços de exposição ao calor. Ressaltou que a medida não se aplica na Secretaria de Saúde, que manterá seu funcionamento nos moldes atuais e que na Secretaria de Educação e Cultura será feito após a conclusão das aulas escolares. O Ver. Elvis disse que irá se abster de votar por alguns motivos, dentre eles a cobrança que recebem pela demora na prestação de serviços na agricultura, cujo horário reduzido irá piorar. Disse ainda que deveria ser feito somente pelos funcionários que trabalham expostos a altas temperaturas e não nos setores administrativos aonde ficam em ambiente climatizado, cujo turno dificulta a busca por atendimento. O Ver. Daniel também disse que irá se abster pelas mesmas razões,

principalmente pelos agricultores que vem a tempos pedindo serviços e não são atendidos, indagando se não são feitos agora, imagine com o turno reduzido. Disse também não ver necessidade da medida aos servidores que ficam trabalhando em ambientes climatizados, não vendo economia com a medida e finalizou dizendo ter certeza que as máquinas não vão parar para os companheiros. O *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 03/2025 – Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas e dá outras providências* foi aprovado sem manifestações, apenas com a justificativa do Sr. Presidente de que a matéria visa estender o benefício do Vale Natalino concedido aos servidores do executivo também à servidora do legislativo. Última na pauta a *INDICAÇÃO 019/2025 – De autoria do Ver. Daniel Luiz Vasco, subscrita pelos demais vereadores da Bancada do MDB e do PP, para que seja estudada a possibilidade de isenção de cobrança da taxa de lixo ao Hospital Santa Terezinha referente ao lixo contaminado (infectante)*. Justificando, o autor falou que esse pedido vem do corpo médico e da direção daquela entidade, lembrando que o hospital construiu um lugar de armazenamento para o lixo em questão, aonde é depositado também o produzido pela Secretaria Municipal da Saúde, dos laboratórios e dos dentistas. Desta forma, enfatizou que como a Secretaria mencionada é um órgão do nosso município, entende que poderia ser usado o bom senso e não cobrada a taxa do lixo, sugerindo que fosse a cada três meses, o que seria de grande importância para a entidade. O Ver. David esclareceu que a prefeitura licita tal recolhimento, cuja empresa vencedora faz esse trabalho e falou que a Indicação pode ser renúncia de receita, mas que se houver possibilidade, concorda, lembrando ainda que foi aumentado o valor do Convênio com o hospital, o que possibilita o pagamento dessa. O Ver. Daniel se manifestou novamente lembrando ser apenas um Indicação, que faz o que o povo pede, reiterando ter sido solicitação do corpo médico e diretoria. Referindo-se ao valor do convênio, disse acreditar que dá para pagar apenas os plantões médicos. Por fim falou o Ver. Vanderlei endoçando ser apenas uma Indicação e dizendo que dá para conceder o recurso do convênio e no próximo a ser feito, acrescentar para isentar a taxa de lixo. Em seguida, aconteceu a entrega, por indicação do ver. Elvis, subscrita pelos demais vereadores da Bancada do MDB e do PP, uma **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Thiago José Centofante, Coordenador da 29ª Região Tradicionalista e ao Sr. Geraldo Brunetto, pela atuação junto ao tradicionalismo gaúcho, especialmente pela condução da Chama Crioula vinda de Caxias do Sul, tendo o Sr. Geraldo se deslocado a cavalo durante dez dias, enfrentando as condições adversas do tempo, e o Sr. Thiago acompanhando a

tropa da região com um ônibus contendo mantimentos para a viagem. Momento do Grande Expediente, todos se pronunciaram e, na sequência, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia nove de dezembro, às vinte horas, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 25/NOVEMBRO/2025.

*Ver<sup>a</sup> Adriana Salete Debiasi,*  
Secretária.

*Ver. Junior Paulo Vicenzi,*  
Presidente.